



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 04/2014

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação de aposentados que terão o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar recadastramento anual, no mês de agosto de 2014:

NOME	CPF
ADALZIRA DE ALBUQUERQUE CAMPOS	***.304.702-10
CARLOS DOS SANTOS ASSAID MOGBEL	***.531.582-68
GIOVANNI BOZIC	***.871.869-91
HIDELBRANDO MACHADO DA SILVA	***.691.452-49
IVANIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	***.750.542-00
LUIZ CARLOS SIMÃO PAIVA	***.645.962-68
MARIA CERES AFONSO DA SILVA	***.486.132-34
NILSON FARIAS DE LIMA	***.640.572-00
WALNER FERNANDES DE FREITAS	***.850.702-00

2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, situada no Campus Universitário, BR-364, Km-04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (68) 3901.2566, para comprovação de vida do titular do benefício e/ou provento, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2014.

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas